



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 158 – DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, O SERVIDOR, ROMÁRIO CORREA DE SÁ COELHO, MATRÍCULA: 1108271, GUARDA CIVIL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 12.363/2026;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

R E S O L V E :

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de GUARDA CIVIL, matrícula: 1108271, ocupado pelo servidor, ROMÁRIO CORREA DE SÁ COELHO GUIMARÃES, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, no qual foi investido em virtude de aprovação no Concurso Público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL-RJ, a contar de 12 de junho de 2026.

II _ PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita